



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**EDITAL SME Nº 06/2022**  
**INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO AUXILIAR**  
**DOCENTE**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 08 a 16 de setembro de 2022, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco José Martins, nº. 4-10, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, de AUXILIAR DOCENTE para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2022, como Auxiliar Docente, na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01- Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC - CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d - Certidão de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de Magistério. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio;
- e - Comprovante de residência;
- f - Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;
- g- Número de conta bancária;
- h- Número do PIS/PASSEP;
- i- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

- a - Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 - Critérios para desempate:

- a - títulos
- b - preferência do candidato com maior idade;
- c - candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

*Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse do cãndido solicitar tal atestado "i", junto a Secretaria Municipal de Educação.*

Espírito Santo do Turvo, 05 de setembro de 2022.

Valeci Berdolino  
Secretaria Municipal de Educação